AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, §3DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC em conformidade com o art. 75, inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que esta Secretaria Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a SEMAC escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAC.

Do fornecimento do objeto: O objeto desta aquisição será fornecido mediante a emissão de solicitação formal, devendo a entrega ocorrer no local, data e horário definidos pela Secretaria.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e tributária.

A proposta de preço deverá entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, situada na Estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semac@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra/PA, 13 de julho de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Assinado de forma digital por JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto n° 059/2026